



DECRETO Nº 02840/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 3.047,01 (três mil quarenta e sete reais e um centavo)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.302.1023.2.842 - ASSIST. MEDICA ODONT. HOSPITALAR AMB. -SERV SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283		112	180,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
319013 - Obrigacoes Patronais	2085		129	1.713,57
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2086		129	953,44
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.047,01</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.302.1023.2.842 - ASSIST. MEDICA ODONT. HOSPITALAR AMB. -SERV SAUDE				
339030 - Material de Consumo	279		112	180,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	552		129	2.667,01
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	627		100	200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.047,01</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>3.047,01</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de julho de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**